



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Praça Alberto Pinto, n.º 01. CEP 45.570-000. CNPJ Nº 13.246.242/001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2011

“Concede o Título de Cidadão da Cidade de Ipiáú ao Agricultor e Comerciante, Sr. José Carlos Passos Brandão”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Ipiáú ao Sr. José Carlos Passos Brandão.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2011.


Osvaldo Ferreira Pimentel
Vereador PP